



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 445, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Declara Hóspedes Oficiais.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição legal, que lhe confere o art. 101, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetuada através do Memorando 1Doc nº 20.372/2025 oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DECRETA:

Art. 1º Declara como **Hóspedes Oficiais** do Município de Alegrete os palestrantes os quais participarão do movimento “*A Importância das Estâncias Missionárias na Formação das Reduções Jesuítico-Guarani dos 30 Povos*”, no período de 7 a 12 outubro de 2025.

I - Álvaro Medeiros de Farias Theisen, engenheiro eletricista, mestre em qualidade industrial, criador e coordenador do grande projeto missões, membro do conselho estadual de turismo (RS);

II - José Roberto Oliveira, mestre em desenvolvimento, gestão e políticas de desenvolvimento, especialista em administração, graduado em engenharia de operação civil;

III - Dr. Artur Henrique Franco Barcelos, Historiador e arqueólogo;

IV - Dr. Edson Romário Monteiro Paniagua, licenciado em história, mestre e doutor em história;

V - Dagoberto Alvim Clos, licenciado em história e estudos sociais;

VI - Ronald David Isler, doutor em história da arte, magíster em gestão e conservação do patrimônio, magister universitário em gestão do patrimônio cultural, arquiteto e mestre em ensino básico;

VII - Dr. Luiz Carlos Tau Golin, historiador, jornalista e professor universitário;

VIII - Dr. Julio Quevedo dos Santos, historiador, professor titular do departamento de história da UFSM;

IX - Tiara Cristina Pimentel dos Santos, doutoranda em história, mestre em história, graduada em ciências humanas;

X - Jairo Henrique Rogge, doutor em História, Arqueólogo do Instituto Anchietano de Pesquisas, Professor e Coordenador do curso de Licenciatura em História da UNISINOS;

XI - Daniel Cortazzo, docente jubilado, investigador especializado em cultura jesuítico-guarani;

XII - Moisés Menezes, psicanalista, historiador e mestrande em Patrimônio Cultural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 25 de setembro de 2025

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A44-F611-9E1D-DD95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 25/09/2025 12:45:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 25/09/2025 13:06:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/9A44-F611-9E1D-DD95>